

## A VIDA CONDOMINIAL E A EROSÃO DA ESFERA PÚBLICA NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

Renato Nunes Bittencourt<sup>1</sup>

**Resumo:** Neste artigo analisamos o fenômeno social da proliferação das habitações condominiais, refletindo criticamente sobre as motivações existenciais que ocasionam na criação desse estilo de habitação, enfatizando ainda o problema da decadência da vivência cotidiana na esfera pública em decorrência da sensação onipresente de insegurança na vida urbana.

**Palavras-Chave:** Sociabilidade; Elitismo; Segregação; Medo; Violência.

**Abstract:** In this article we analyze the social phenomenon of proliferation of condominium housing, reflecting critically on existential motivations that result in the creation of this style of housing, emphasizing the problem of decay of everyday life in the public sphere as a result of the pervasive sense of insecurity in urban life.

**Keywords:** Sociability; Elitism; Segregation; Fear; Violence.

### Introdução

Neste artigo abordaremos o processo de construção de uma nova experiência da sociabilidade através da expansão do mercado imobiliário de residências condominiais, abordando este fenômeno contemporâneo por uma perspectiva multidisciplinar que envolve problematizações filosóficas, políticas, antropológicas, geográficas e sociológicas a partir da interlocução intelectual de diversos autores cujas ideias favorecem a elucidação crítica da polêmica questão da vida condominial. Visamos assim estabelecer uma análise sobre os mecanismos excludentes que estão presentes na legitimação econômica da cisão social produzida pela proliferação dos condomínios nos grandes núcleos urbanos, ao se criar cada vez mais uma segregação violenta entre os eleitos

---

<sup>1</sup>Doutor em Filosofia pelo PPGF-UFRJ. Professor do Curso de Comunicação Social da Faculdade CCAA. E-mail: renatonunesbittencourt@yahoo.com.br

habitantes dos “espaços vitais” condominiais e a grande massa humana excluída desses territórios onde reina a tranquilidade, a apatia, a mesmice e a idiotia.

### **Os paradigmas da vida condominial**

O espaço vital do habitante da estrutura condominial se caracteriza pelo processo de contínua endogeneização, uma vez que, de modo geral, as relações interpessoais são limitadas aos perímetros rigorosamente delimitados por esses territórios de segurança. Decorre desse fator a tendência de se acoplar padarias, lojas de conveniência, academias de ginástica, escolas e até mesmo igrejas; não tardará talvez a se incluir nesses espaços condominiais maternidades e quiçá jardins especiais para que seus habitantes possam assim realizar o ciclo existencial de nascimento, crescimento e morte nas circunscrições geográficas condominiais, tema que abordaremos com mais detalhes ao longo deste tópico.

Wittgenstein disse no passo 5.6 de seu *Tractatus Logico-Philosophicus* que “os limites de minha linguagem significam os limites de meu mundo” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 245). Readaptando essa formulação através da ótica existencial da experiência de vida do mercantilismo habitacional, poderíamos dizer: “Os limites do mundo são os limites do meu condomínio”, lema a ser adotado por esse grupo seletivo dos habitantes do grande Jardim do Éden de nosso mundo “moderno-líquido”; esses habitantes agraciados com a salvação em relação ao caos infernal do mundo exterior estão relativamente livres do risco de em algum momento serem expulsos desse “espaço divino” secularizado, desde que se mantenha rigorosamente vedada qualquer possibilidade de elementos estranhos penetrarem no solo “sagrado” do condomínio. Para tanto, tais indivíduos criam uma série de regras de conduta para que se afaste todo risco dos “outros”, isto é, os inomináveis indesejáveis, um dia possam compartilhar com os beatos condominiais o mesmo espaço sacrossanto. Podemos, com certa liberdade conceitual, enquadrar a topologia do condomínio na categoria de “não-lugar” estabelecida por Marc Augé: O espaço do não lugar não cria nem identidade singular nem relação, mas sim solidão e similitude (AUGÉ, 2010, p. 95). Reina assim a lógica identitária, na qual os indivíduos se

associam por afinidades eletivas capitaneadas pela legitimação econômica do status social. Bauman destaca que

Para pessoas inseguras, desorientadas, confusas e assustadas pela instabilidade e transitoriedade do mundo que habitam, a “comunidade” parece uma alternativa tentadora. É um sonho agradável, uma visão do paraíso: de tranquilidade, segurança física e paz espiritual (BAUMAN, 2005, p. 68).

Talvez em um futuro não muito distante a organização condominial promoverá a completa integração do habitante ao seu torrão espacial, proporcionando a tal indivíduo a feliz possibilidade de nascer, crescer, amadurecer e morrer neste local de bonomia, sem necessitar se ausentar por muito tempo de seu rincão de segurança hermeticamente fechado. Cada vez mais os condomínios seguem parâmetros endogênicos, suprimindo-se assim quaisquer necessidades materiais externas para seus habitantes.

A infraestrutura condominial visa estabelecer a autossuficiência em suas relações de produção para que se evite ao máximo o risco dos seus “cidadãos” se aventurarem em “terras estranhas”: “A atopia domiciliar já não é perceptível na conurbação das cidades e dos subúrbios” (VIRILIO, 2005, p. 64). Nessas condições, os administradores planejam que os condomínios forneçam aos seus habitantes todos os serviços básicos cotidianos, tais como lojas de conveniência, padarias, agências bancárias, farmácias etc. Todavia, isso não é o bastante, e constatamos inclusive o advento de escolas e de universidades (privadas) nos espaços condominiais, assim como a admissão de templos religiosos nesses territórios sacralizados pela ordem plutocrática ou ainda de hospitais. Em alguns casos curiosos, os condomínios se integram aos shoppings centers em uma simbiose perfeita: a vida privatizada interligada ao espaço de consumo tecnocraticamente administrado, alheio ao desconforto do mundo real. Quem sabe no porvir o indivíduo possa até mesmo ser enterrado em um dado setor condominial destinado para tal fim, completando-se plenamente o ciclo de vida e de morte no mesmo perímetro espacial, e assim o seu espírito ancestral poderá zelar pela perpetuação desse modelo comunitário de paz, de felicidade e de conforto material para seus pósteros.

## A cidade como extensão do homem

Marshall McLuhan considera que todas as criações e tecnologias são extensões do corpo humano; dessa maneira, a própria formação das organizações citadinas representa o prolongamento do organismo humano em uma experiência coletiva: “A cidade se formou como uma espécie de abrigo ou escudo protetor do homem, mas essa camada protetora foi obtida a custo de uma maximalização da luta intramuros” (MCLUHAN, 1974, p. 117-118). Originada a partir da necessidade de preservação da ordem familiar/tribal, a configuração física da cidade expressa a expansão vital de um conjunto de indivíduos associados em nome da ordem comum: “A cidade, em si mesma, é tradicionalmente uma arma militar, um escudo ou armadura coletiva, uma extensão do castelo de nossa própria pele” (MCLUHAN, 1974, p. 385). Essa perspectiva se enraíza na teoria política aristotélica e seu postulado teleológico da conduta humana enquanto ser social:

Vemos que toda cidade é uma espécie de comunidade, e toda comunidade se forma com vistas a algum bem, pois todas as ações de todos os homens são praticadas com vistas ao que lhes parece um bem; se todas as comunidades visam a algum bem, é evidente que a mais importante de todas elas e que inclui todas as outras tem mais que todas este objetivo e visa ao mais importante de todos os bens; ela se chama cidade e é a comunidade política (ARISTÓTELES, **Política**, I, 1, 1252a).<sup>2</sup>

A configuração orgânica da cidade resolve o problema da limitação física do ser humano, naturalmente incapaz de resolver solitariamente todas as suas dificuldades cotidianas e estabelecer sua existência de maneira segura perante as adversidades naturais; abrir mão dessa sociabilidade é fruto de arrogância ou animalidade:

---

<sup>2</sup> Ao comentar a organicidade da pólis grega, Hannah Arendt aponta que: “A rigor, a pólis não é a cidade-estado em sua localização física; é a organização das pessoas tal como ela resulta do agir e falar em conjunto, e o seu verdadeiro espaço situa-se entre as pessoas que vivem juntas com tal propósito, não importa onde estejam” (ARENDRT, 2010, p. 248).

É claro, portanto, que a cidade tem precedência por natureza sobre o indivíduo. De fato, se cada indivíduo isoladamente não é autossuficiente, conseqüentemente em relação à cidade ele é como as outras partes em relação ao todo, e um homem capaz de integrar-se numa comunidade, ou que seja autossuficiente a ponto de não ter necessidade de fazê-lo, não é parte da cidade, por ser um animal selvagem ou um deus (ARISTÓTELES, **Política**, I, I, 1253a).

Na vida condominial ocorre a tendência de se subverter a organização societária da esfera pública em prol da “idiotia”, isto é, a privatização da experiência de mundo em uma prática de vida centrada nos limites domiciliares. Um dos efeitos mais fortes dessa disposição consiste na incapacidade do condômino em se considerar um cidadão da sociedade em sua multiplicidade de signos, tornando-se antes um indivíduo encastelado em sua microcidade. Para Paul Virilio,

Unidade de lugar sem unidade de tempo, a cidade desaparece então na heterogeneidade da região de temporalidade das tecnologias avançadas. A forma urbana não é mais expressa por uma demarcação qualquer, uma linha divisória entre aqui e além, tornou-se a programação de um “horário” (VIRILIO, 2005, p. 11).

Por conseguinte, a experiência societária do mundo tecnocrático sofre um abalo em suas estruturas valorativas, produzindo então um novo modelo de discurso acerca das relações humanas que se caracteriza pela ambivalência, pois ao mesmo tempo em que rechaçamos nossos próximos, necessitamos acreditar na presença deles perto de nós, para que assim obtenhamos conforto psíquico.

### **Amizade e sociabilidade**

Talvez sejam várias as disposições fundamentais que associam os indivíduos em um espaço comum. Analisemos primeiramente o poder da amizade em sua configuração societária, mais uma vez nos remetendo ao pensamento de Aristóteles, para o qual a amizade mantém as cidades unidas, e

que é louvada pelos legisladores, apontando ainda que, quando existe amizade, a justiça não se faz necessária, e considera que a mais genuína forma de justiça é uma espécie de amizade:

A amizade parece também manter as cidades unidas, e parece que os legisladores se preocupam mais com ela do que com a justiça; efetivamente, a concórdia parece assemelhar-se à amizade, e eles procuram assegurá-la mais que tudo, ao mesmo tempo que repelem tanto quanto possível o facciosismo, que é a inimizade nas cidades. Quando as pessoas são amigas não tem necessidade de justiça, enquanto mesmo quando são justas elas necessitam de amizade; considera-se que a mais autêntica forma de justiça é uma disposição amistosa (ARISTÓTELES, **Ética a Nicômacos**, Livro VIII, 1155 a, 20-25).

Os amigos se associam por afinidades mútuas, gerando-se assim tanto um sentimento coletivo de unidade como de paulatina confiabilidade no outro, pois a convivência no espaço compartimentado socialmente exige de cada um o respeito pelo próximo. Segundo Hannah Arendt,

A sociedade é a formal na qual o fato da dependência mútua em prol da vida, e de nada mais, adquire importância pública, e na qual se permite que as atividades, relacionadas com a mera sobrevivência apareçam em público [...] O domínio público, enquanto mundo comum, reúne-nos na companhia uns dos outros e, contudo, evita que caiamos uns sobre os outros, por assim dizer (ARENDR, 2010, p. 56; p. 64).

A lógica identitária da vida condominial, por sua vez, faz dos habitantes desses territórios especiais depositarem suas esperanças de conforto e tranquilidade na crença de que seus companheiros jamais atentarão contra sua privacidade e seus bens materiais, circunstância que o condômino jamais pode ratificar em relação ao mundo exterior. Nessas condições, esse indivíduo vivencia em sua subjetividade o binômio da amizade-inimizade, tornando assim plenamente plausível a apropriação do conceito de político de Carl Schmitt para a presente investigação:

A distinção especificamente política a que podem representar-se as ações e os motivos políticos é a discriminação entre amigo e inimigo. Ela fornece uma determinação conceitual no sentido de um critério, não como definição exaustiva ou especificação de conteúdos (SCHMITT, 1992, p. 51).

Para o sectário da vida condominial, tudo aquilo que é externo ao seu mundo encantado representa a dimensão da insegurança, da incerteza e da insalubridade, que recebem assim sua repulsa violenta através categorização do conceito de inimigo. Com efeito, o adepto da existência condominial enxerga como o inimigo potencialmente capaz de atentar contra seu status quo toda a desordem do mundo exterior, encarnada na figura dos pobres, desvalidos e todos os tipos humanos que se agregam nas categorias subalternas, conforme os juízos preconceituosos dos cidadãos condominiais. Analisemos agora a disposição societária dessa vida privada através do sentimento do medo.

### **A política do medo**

A necessidade humana de se agregar nos espaços rigidamente seletivos da estrutura condominial se enraíza em especial na experiência do medo cada vez mais difuso nos grandes centros urbanos e suas subseqüentes ameaças ao padrão material usufruído por esses cidadãos autocentrados. Ao invés da amizade e, por conseguinte, a inerente condução dos afetos alegres no processo de configuração social do habitante condominial, o medo é o sentimento por excelência que prevalece nesta organização topológica. Bauman argumenta que

O medo e a insegurança são mitigados pela conservação das diferenças e também pela possibilidade de mover-se livremente pela cidade. A tendência a retirar-se dos espaços públicos para refugiar-se em ilhas de “uniformidade” acaba se transformando no maior obstáculo para viver com a diferença, e, desse modo, enfraquece os diálogos e os pactos. Com o passar do tempo, a exposição à diferença transforma-se em fator decisivo para uma convivência feliz, fazendo secar as raízes urbanas do medo (BAUMAN, 2009, p. 71).

Contudo, esta vivência de insegurança que penetra no íntimo da subjetividade humana não é típica da contemporaneidade, mas perpassa as relações humanas desde tempos longínquos. Desse modo, Thomas Hobbes aponta que o afeto de medo recíproco entre os homens é o motriz de qualquer organização política, instigando o desenvolvimento da vida em sociedade (HOBBS, 1993, p. 52). O medo da morte, o desejo das coisas que são necessárias para o alcance de uma vida confortável e a esperança de conseguí-las através do trabalho são as paixões que fazem os homens tenderem para a “paz” (HOBBS, 1997, p. 111). O homem vitalmente poderoso não necessita desenvolver relações gregárias para com seus próximos, pois ele consegue resolver seus problemas de maneira autônoma, com audácia e precisão; todavia, o homem medíocre necessita da associação interessada com seus “iguais”, pois assim consegue adquirir um razoável estatuto de segurança, estabilidade e paz em sua vida, circunstância favorável para sua conservação. Conforme argumenta Marcelo Lopes de Souza,

De um ponto de vista político-pedagógico, pode-se afirmar que “os condomínios exclusivos” ameaçam o fortalecimento de valores de civilidade e solidariedade cidadã, uma vez que são ambientes de sociabilização que, a um só tempo, pressupõem e reforçam um descompromisso com a cidade como um todo. Reforçam porque, implicando um empobrecimento adicional da vivência da cidade e da experiência do contato com o Outro (entendido esse Outro como o favelado, o morador de rua, o suburbano...), o enclausuramento voluntário só pode terminar por reforçar preconceitos, na esteira da ignorância e do medo. O espaço urbano também educa – ou “deseduca”. No caso dos condomínios, educa não para a liberdade, para o diálogo, para o respeito à diferença, para a solidariedade, mas sim para o ódio de classe (não raro amalgamado com o ódio racial), para o elitismo arrogante, para o temor e o desinteresse (e o desrespeito) em face dos diferentes (SOUZA, 2008, p. 74).

O habitante do lar condominial é um tipo de homem gregário, pois ele suprime todo caráter agônico da existência na sua experiência social, preferindo viver na atmosfera de conforto idílico de seu território protegido, tornando-se então um ser em estado de bonomia constante até segunda ordem, isto é, quando se encontra na necessidade de deixar momentaneamente seu recinto

inviolável para se aventurar na selva de pedra da sociabilidade urbana e seus riscos inerentes. Bauman, com sua perspicácia usual, argumenta que

É o medo de sentir medo que nos assombra, nós que somos cidadãos deste mundo líquido sempre em mudança, confuso, desordenado e cheio de brumas, imprevisível, em que abundam armadilhas (BAUMAN, 2011, p. 143).

O medo em sua acepção tradicional nasce da constatação de que tal indivíduo, grupo ou situação específica são as ameaças efetivas para a manutenção de nossa própria sobrevivência. Isso permite ao indivíduo detectar seu “inimigo” e se proteger ou lutar contra ele; no entanto, na experiência existencial da “modernidade líquida”, a figura do “inimigo” se transforma em uma entidade genérica e descentralizada, gerando assim disposições psicológicas, da parte dos eleitos pelo sistema de consumo, terrivelmente marcadas pela desconfiança perante tudo e todos; na medida em que aumenta o montante da conta bancária, aumenta-se também o índice de preocupações cotidianas, afetos ansiosos e outras circunstâncias deletérias para a própria saúde. Jock Young aponta que

Andar pelas ruas produz necessariamente sentimentos de risco, insegurança ontológica e inquietação. Tudo isto pode gerar distanciamento e indiferença, mas uma indiferença marcadamente afetada pelo mundo da diferença em sua volta (YOUNG, 2002, p.253-254).

Somos assim instados a permanecer pacientemente reclusos em nossos lares, dele saindo apenas para a frequência de locais estrategicamente vigiados; chegará o momento em que a vida condominial conseguirá integrar no seu espaço de controle todas as demandas de serviços, reduzindo assim nossos riscos na participação imanente da esfera pública.

### **A publicidade do medo**

Implícita na propaganda da vida idílica condominial está o discurso segundo o qual o perigo se encontra fora dos limites especiais desse espaço de máxima segurança para se viver. Através dessa retórica convincente, a experiência da sociabilidade dos grandes centros urbanos se constrói através da contínua construção da barreira simbólica e concreta entre o mundo economicamente viável e o mundo regido pelas necessidades da vida diária do trabalho, do estresse e das ameaças próprias da experiência da coletividade (o desconforto das aglomerações humanas nos meios de transporte, os riscos da violência, as inconveniências da pobreza ao léu, dentre outros itens). Tal como aponta Bauman:

Para pessoas inseguras, desorientadas, confusas e assustadas pela instabilidade e transitoriedade do mundo que habitam, a “comunidade” parece uma alternativa tentadora. É um sonho agradável, uma visão do paraíso: de tranquilidade, segurança física e paz espiritual (BAUMAN, 2005, p. 68).

A propaganda das grandes imobiliárias se caracteriza especialmente pela difusão da ideia que a tranquilidade, o conforto e acima de tudo a segurança pública se encontram nos espaços fechados dos condomínios, imputados como a grande saída para o caos urbano de uma sociedade cada vez mais insustentável, regida pelas ameaças constantes de violência. Marcelo Lopes de Souza afirma que

Um medo generalizado, ainda que matizado também ele (de acordo com a classe, a cor da pele a faixa etária, o sexo e o local da residência), toma conta de corações e mente, (re)condicionando hábitos de deslocamento e lazer, influenciando formas de moradia e habitat e modelando alguns discursos-padrão sobre a violência urbana (SOUZA, 2008, p. 54).

O consumidor afluyente se encontra no direito legal de se isolar fisicamente de toda experiência social que seja por ele considerada perigosa ou desagradável; muitos indivíduos, insatisfeitos com os rumos da civilização industrial e do espírito tecnocrático optam por uma vida em contato imediato

com a natureza. Todavia, para quem opta por tal direcionamento raramente encontramos no discurso publicitário uma exaltação por tal escolha existencial. Conforme argumenta Marcelo Lopes de Souza,

A percepção pública da insegurança pode não evoluir, ao menos durante um certo tempo, de maneira totalmente proporcional e coerente com suas taxas de crimes violentos (que são tão “objetivos” quando é permitido pelos filtros classificatórios e problemas com registros parciais e subestimadores ao total de ocorrências). Isso acontece, entre outros fatores, porque a mídia, comumente, se encarrega de amplificar e retroalimentar o medo. O crime rende boas manchetes, o medo do crime vende jornais e encontra ampla audiência – da mesma forma que, cada vez mais, o medo do crime rende bons negócios (de carros de passeio blindados a armas, de “condomínios excluídos” aos serviços de firmas de segurança particular) e promete render votos a candidatos a cargos no executivo e no legislativo (SOUZA, 2008, p.29-30).

A resposta para tal recusa propagandística decorra talvez do fato de que viver em rincões isolados dos núcleos urbanos não seja um negócio rentável para a manutenção do padrão capitalista. Como o medo impera em nossas experiências societárias, a cidade absorve em suas relações de forças tais atributos. Para Marcelo Lopes de Souza,

Uma fobópole é uma cidade em que grande parte de seus habitantes, presumivelmente, padece de estresse crônico (entre outras síndromes fóbico-ansiosas, inclusive transtorno de estresse pós-traumático) por causa da violência, do medo da violência e da sensação de insegurança (SOUZA, 2008, p. 40).

Já o “cidadão” condominial se encontra em uma espécie de cidade autossuficiente, dotada de todos os recursos materiais para a sua manutenção econômica e comercial, circunstância que a torna legítima perante o sistema capitalista em vigência: “Qualquer um que tenha condição adquire uma residência em um condomínio planejado para ser uma habitação isolada, fisicamente dentro da cidade, mas social e espiritualmente fora dela” (BAUMAN, 2007, p. 81). Em decorrência da vida externa aos campos sagrados

condominiais, os seus administradores planejaram tais espaços devidamente preenchidos de todos os recursos imprescindíveis para a sustentação desse modo de existência. Afinal, o medo perante as ameaças da insegurança pública se revela extremamente lucrativo para uma série de segmentos produtores de serviços que prosperam através desses afetos reativos dos indivíduos abastados que, em hipótese alguma, desejam ser incomodados por “estranhos”. Segundo Bauman,

Podemos afirmar que a variedade moderna de insegurança é caracterizada distintivamente pelo mal da maleficência e dos malfeitores humanos. Ela é desencadeada pela suspeita em relação a outros seres humanos e suas intenções, e pela recusa em confiar na constância e na confiabilidade do companheirismo humano. E deriva, em última instância, de nossa inabilidade e/ou indisposição para tornar esse companheirismo duradouro e seguro, e portanto confiável (BAUMAN, 2007, p. 63)

O que seria do sucesso econômico das empresas de segurança se porventura o medo fosse eliminado da subjetividade do homem urbano da contemporaneidade? A paz genuína não é de modo algum lucrativa para o sistema capitalista, que prospera através da especulação financeira da decadência psicofísica do homem. Por conseguinte, os condomínios atendem adequadamente essa demanda ansiosa das classes materialmente favorecidas por mais segurança. Bauman argumenta ainda:

Você quer segurança? Abra mão de sua liberdade, ou pelo menos de boa parte dela. Você quer poder confiar? Não confie em ninguém de fora da comunidade. Você quer entendimento mútuo? Não fale com estranhos, nem fale línguas estrangeiras. Você quer essa sensação aconchegante do lar? Ponha alarmes em sua porta e câmeras de TV no acesso. Você quer proteção? Não acolha estranhos e abstenha-se de agir de modo esquisito ou de ter pensamentos bizarros. Você quer aconchego? Não chegue perto da janela, e jamais a abra. O nó da questão é que se você seguir esse conselho e mantiver as janelas fechadas, o ambiente logo ficará abafado e, no limite, opressivo (BAUMAN, 2003, p.10).

Certamente o número de suicídios aumentaria consideravelmente se porventura um decreto legal proibisse a coabitação em espaços condominiais, pois os consumidores desse padrão artificial de vida não saberiam lidar com os conflitos identitários cotidianos de nossa grande selva de pedra.

### **A arquitetura condominial como sintoma do medo difuso**

A estrutura topográfica do condomínio se assemelha ao modelo arquitetônico das fortalezas das cidades antigas e medievais, erigidas como proteções contra saqueadores, exércitos inimigos e ameaças afins. Segundo Paul Virilio,

As construções não são mais executadas segundo as restrições técnicas tradicionais, o projeto passa ser concebido em função dos riscos de “contaminação terrorista” e a organização dos espaços é feita a partir da distinção entre zona estéril (partida) e zona não-estéril (chegada) (VIRILIO, p.7-8).

A configuração espacial do prédio passa a traduzir menos a personalidade do arquiteto do que as precauções necessárias à segurança pública. Na conjuntura atual, os condomínios são os grandes substitutos desses dispositivos espaciais, promovendo no imaginário dos seus habitantes uma miríade de sensações análogas de pertencimento e segurança, ainda mais sólidas do que das eras arcaicas: é praticamente inconcebível imaginarmos que hordas de excluídos sociais ou criminosos invadam os espaços condominiais, fortalezas “pós-modernas” da segurança e do hedonismo mitigado pela ansiedade proveniente das ameaças externas. Essa experiência de incerteza é denominada por Zuenir Ventura como “medo reativo”, o qual, histórico, representa o medo transformado em paranoia e pânico, legitimando a habitação ao estilo de bunkers, condomínios fechados tal como cidadelas medievais (VENTURA, 1994, p. 138).

A exaltação contínua da vida condominial decorre dessa ameaça social das classes com maior poder aquisitivo em se libertar definitivamente dos

constantes problemas urbanos, de modo que todas as necessidades básicas da vida cotidiana desse grupo social de evidente índole asséptica encontram as suas instituições nesses aglomerados de identidades uniformes. Escolas, academias de ginástica, padarias, hospitais, bancos e até mesmo igrejas devem estar situados nesses locais partidários de sintonias axiológicas: a lógica do “igual”. Nesse contexto, a colocação de Rogério Haesbaert é contundente:

Os condomínios exclusivos são a expressão dessa nova forma de morar. Cercados por semelhantes, agrupam-se ilhados e isolados por cercas e muros do mundo estranho e adverso circundante, (como se este não fosse, em grande parte, resultado de sua própria criação). Frequentam os mesmos lugares, compram os mesmos artigos, há espaços para lazer e compras, “tudo sem sair de casa”. Para se penetrar nesta cidadela ultrapassam-se diversos umbrais e controles. Cruzam-se guaritas, portarias, vestíbulos, interfonos e, finalmente, podemos ingressar neste mundo que, a todo momento, traduz sua estranheza e desconfiança a tudo que lhe seja contraposto (HAESBAERT, 2002, p. 98)

Na estrutura societária contemporânea regida pelo medo do estranho, “Comunidade” significa “mesmice”, a ausência do “Outro”, especialmente um “Outro” que teima em ser diferente e precisamente por isso capaz de causar surpresas desagradáveis e prejuízos materiais e existenciais ao nosso modo de vida estabelecido na rotina enfadonha que seguimos fielmente. Nesse contexto, Bauman argumenta que

O medo do desconhecido – no qual, mesmo que subliminarmente, estamos envolvidos – busca desesperadamente algum tipo de alívio. As ânsias acumuladas tendem a se descarregar sobre aquela categoria de “forasteiros” escolhidos para encarnar a “estrangeiridade”, a não familiaridade, a opacidade do ambiente em que se vive e a indeterminação dos perigos e das ameaças (BAUMAN, 2009, p. 36-37).

Cabe destacar que não se trata aqui de se criticar a vida comunitária típica dos condomínios de segurança máxima, mas sim de se colocar em questão o desejo sôfrego de se obter o isolamento asséptico em relação aos problemas da

vida social dos núcleos urbanos, reduzindo assim a amplitude de compreensão do “real” de todos aqueles que habitam tais espaços, que passam a acreditar simbolicamente que o limitado território ocupado pelo condomínio é uma cidade à parte em relação ao mundo exterior, tão próximo fisicamente, tão distante socialmente e existencialmente. Conforme aponta Lóïc Wacquant,

Essas ilhas de privilégio servem para aumentar, e não diminuir, as chances de vida e para proteger o modo de viver de seus residentes; elas são rodeadas por uma aura positiva de distinção, e não por um sentimento de infâmia ou terror (WACQUANT, 2008, p. 85).

O projeto moderno da integração social através do progresso técnico revelou-se uma nova forma de segregação humana, pois aqueles que detêm o poder financeiro e os meios de produção de maneira alguma aspiram estabelecer a comunhão social pela integração orgânica das múltiplas dimensões do tecido citadino; pelo contrário, seu propósito existencial mais evidente se caracteriza pela mais crua ruptura entre os economicamente viáveis e os deserdados materialmente, criando-se assim a cisão social na própria cidade. De acordo com Manuel Castells,

A segregação social no espaço é, portanto, a expressão específica dos processos que visam a reprodução simples da força de trabalho, mas estes processos estão sempre inseparavelmente articulados com o conjunto das instâncias da estrutura social (CASTELLS, 2011, p. 266).

A ordem da vida urbana contemporânea consiste em se libertar de todo aglomerado humano regido pela confusão, pela insegurança e pela incerteza, estabelecendo-se o esvaziamento político do espaço público e o contínuo processo de distinção social dos grupos sociais conforme suas afinidades econômicas. Cada vez mais a experiência imanente da sociabilidade se desloca para a bolha de sabão dos mundinhos fechados, “idiotas”.

### **Considerações Finais**

A proposta deste artigo de maneira alguma consistiu em demonizarmos a proliferação em larga escala dos espaços condominiais, mas sim em criticarmos os valores sectários enraizados nas classes abastadas de que a separação física e simbólica entre os grupos sociais economicamente viáveis e os excluídos da vida para consumo é inevitável para a manutenção funcionalista da sociedade administrada em seus aspectos tecnocráticos mais estúpidos e alienantes.

A cidade é o laboratório no qual a sociedade vive os dilemas e os desafios da sua coesão social e experimenta as formas de superar as ameaças contra sua manutenção. O espírito da cidade é formado pelo acúmulo de minúsculas interações cotidianas, que são a garantia maior para que o processo de criação constante das suas relações de forças criativas jamais se estagne. Jamais poderemos desenvolver um nível satisfatório de bem-estar social quando nos negamos a estabelecer uma verdadeira integração entre os mais diversos setores da esfera pública, tornando assim a experiência comunitária de nosso cotidiano uma abertura para uma poderosa participação mais ampla no seio da cidade. Conforme o comentário lapidar de Martin Buber, “a comunidade pode surgir somente na medida em que houver verdadeira vida entre os homens” (BUBER, 2008, p. 70).

Certamente um tema tão urgente como este jamais pode se encerrar em apenas um artigo; novas leituras e perspectivas tornar-se-ão imprescindíveis para a problematização mais apurada das questões enunciadas no decorrer deste texto. Dessa maneira, registra-se o projeto do autor em retomar os temas aqui abordados através da interlocução com outros eixos interpretativos e argumentativos.

### Referências bibliográficas

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. Trad. de Mário da Gama Kury. Brasília: Ed. UnB, 1992.

\_\_\_\_\_. **Política**. Trad. de Mário da Gama Kury. Brasília: Ed. UnB, 1997.

AUGÉ, Marc. **Não Lugares. Introdução a uma antropologia da supermodernidade.** Trad. de Maria Lúcia Pereira. Campinas: Papirus, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade** – A busca por segurança no mundo atual. Trad. de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

\_\_\_\_\_. **Confiança e medo na cidade.** Trad. de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

\_\_\_\_\_. **Identidade:** Entrevistas a Benedetto Vecchi. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. **44 cartas do mundo líquido moderno.** Trad. de Vera Pereira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

\_\_\_\_\_. **Tempos Líquidos.** Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BUBER, Martin. **Sobre Comunidade.** Trad. de Newton Aquiles von Zuben. São Paulo: Perspectiva, 2008.

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana.** Trad. de Arlene Caetano. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos.** Rio de Janeiro: Contexto, 2002.

HOBBS, Thomas. **De Cive.** Trad. de Ingeborg Soler. Petrópolis: Vozes, 1993.

\_\_\_\_\_. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil.** In Vol. Hobbes, Col. Os Pensadores. Trad. de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz N. da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem.** Trad. de Décio Pignatari. São Paulo: Cultrix, 1974.

SCHMITT, Carl. **O conceito do político.** Trad. de Álvaro L. M. Valls. Petrópolis: Vozes, 1992.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

VENTURA, Zuenir. **Cidade Partida.** São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

VIRILIO, Paul. **O espaço crítico e as perspectivas do tempo real.** Trad. de Paulo Roberto Pires. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2005.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Trad.de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

WACQUANT, Löic. **As duas faces do gueto**. Trad. de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tractatus Logico-Philosophicus**. Trad. de Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: EDUSP, 2001.